



## POLÍTICA DE RASTREABILIDADE DE INGREDIENTES

Elaborado por: Adriano José Fraga Borges - CEO

Aprovado e Revisado por: Responsável Legal

Data de Elaboração: 28/03/2022

Próxima revisão: até 1 ano após a última revisão

Data da última Revisão e emissão:

Versão: 00

Riviera Preservação e Fabricação de Pescados Eireli - Rua F, s/n, Lote 1, Quadra J., Distrito Industrial, Perdizes MG

### Política de Rastreabilidade de Ingredientes de Ração

Todos os ingredientes (de origem marinha e não marinha), utilizados como matéria-prima da farinha e óleo de peixe (mesmo tratando-se de aparas), devem ter um sistema de rastreabilidade que informe, no mínimo: os volumes utilizados e procedência de cada espécie e para os ingredientes marinhos, a pescaria e o país de origem.

As matérias-primas marinhas não devem ser provenientes de capturas ilegais, não regulamentadas e não declaradas ou de espécies de peixes classificadas como ameaçadas de extinção na Lista Vermelha da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN).

As matérias-primas marinhas processadas a partir de peixe inteiro devem ser provenientes de fornecedores que aderem a práticas responsáveis. Isso envolve o fornecimento de farinha e óleo de peixe oriundos de pescarias certificadas como sustentáveis de acordo com o Padrão do Marine Stewardship Council (MSC); Padrão Marine Trust e/ou integrantes de Projetos de Melhoria da Pesca (FIPs) e/ou Programa de Melhoria Marin Trust e/ou atingir pontuações da Fish Source  $\geq 6$  em todas as categorias e  $\geq 6$  na categoria de biomassa.

Para ingredientes agrícolas, além dos volumes, o tipo de cultura e região de colheita precisam ser rastreáveis.

Matérias-primas vegetais como, por exemplo, a soja, não devem ser originárias de áreas de desmatamento. O produtor também deve garantir o uso legal da terra e da água, e o respeito às necessidades e direitos dos pequenos proprietários e povos indígenas, bem como a proteção da saúde e dos direitos dos trabalhadores. Tais evidências podem ser comprovadas por meio da certificação pelo Padrão Pro Terra, RTRS ou equivalente.

Os fornecedores de matérias-primas para alimentação animal devem cumprir as moratórias reconhecidas.

A Riviera Pescados apoia os esforços para aumentar as compras de matérias-primas de origem sustentável.

  
ADRIANO JOSÉ FRAGA BORGES  
CNPJ: 15.695.488/0001-08